



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2017

Inclui, no calendário municipal do Recife, o dia 10 de outubro como o Dia Municipal da Guarda Municipal do Recife.

Art. 1º Inclui, no calendário municipal do Recife, o dia 10 de outubro como o Dia Municipal da Guarda Municipal do Recife.

Art. 2º Fica a critério da Guarda Municipal do Recife organizar eventos que tratem sobre as atribuições e a importância da Guarda Municipal, a exemplo de palestras e cursos voltados para as áreas de interesses da Guarda, entre outras temáticas que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 27 de abril de 2017.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo do que homenagear os nossos homens e mulheres integrantes da Guarda Municipal do Recife, concedendo um dia comemorativo para a Guarda Municipal mais antiga do Brasil, homenageando assim nossos guerreiros municipais, que fazem parte da segurança pública e cuidam com zelo da municipalidade.

Como a mais antiga do Brasil, hoje conta com um efetivo de aproximadamente 1.000 agentes de segurança pública. Foi criada pelo Decreto-Lei nº 3, de 22 de fevereiro de 1893. A Lei foi assinada pelo então Prefeito Manoel Damasco e depois publicada no Diário Oficial. O ato do regulamento se deu somente em 1954, pelo então Prefeito José do Rego Maciel. No início, os agentes tinham como atribuição zelar pelos próprios do Município. Com a Portaria nº 247, de 11 de maio de 1951, os agentes passaram a ter o porte de armas. Na mesma época, foi criada a AGIS – Associação dos Guardas Municipais Inspetores e Subins, com a finalidade de defender seus direitos. Por intermédio dessa Associação, a Polícia Metropolitana tornou-se reconhecida por outras autoridades policiais do Estado, passando a frequentar cursos de defesa pessoal e tiros ao alvo.

ESTRUTURA OPERACIONAL

Segurança patrimonial

Como uma das principais missões da Corporação, consta o cumprimento do que preceitua o art.144, § 8º, da Constituição Federal, que determina zelar pela segurança dos bens patrimoniais e serviços, tais como os próprios do município. Também é dever: garantir a segurança dos servidores e da população que utiliza os serviços; zelar pela segurança dos prédios públicos, pelas áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município e fiscalizar a utilização dos parques, praças e monumentos; promover e manter a segurança dos prédios públicos e das áreas de preservação; fiscalizar o trânsito e o meio ambiente e garantir o acesso nas escolas do município; atuar com diálogo com os movimentos sociais e nos eventos promovidos pelo Município.

Patrulha escolar municipal (rondas)



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Iniciado em março de 2003, como projeto-piloto, o convênio entre a Secretaria de Educação e a Corporação tem o objetivo específico de efetuar o monitoramento das escolas por meio de patrulhamento motorizado, em rondas diárias. Atualmente, a Guarda atua de forma interativa com os alunos da rede municipal de ensino, garantindo a segurança nas escolas e nos eventos realizados pelas unidades de ensino. Hoje a patrulha visita mais de oitenta estabelecimentos de ensino por dia.

Ciclo Patrulha

É uma equipe composta por dois agentes equipados com rádios (transceptores). Ao mesmo tempo em que fiscaliza o patrimônio histórico, também estão aptos para dar informações turísticas e levar maior segurança para todos que transitam. O ciclopatrulhamento tem atuação restrita ao Recife Antigo. A proposta é estender a ação a outras áreas da cidade.

A Guarda Civil Municipal do Recife atua na garantia da ordem e do bom andamento dos eventos promovidos pelo Município e na proteção dos bens e das instalações públicas municipais. Sempre trabalhando de forma cidadã, os agentes seguem os preceitos da excelência no atendimento com respeito e civilidade. Em todos os eventos, a Corporação opera no sentido de proteger a população.

Motopatrulhamentos

Uma equipe capacitada e qualificada, composta por um trio de agentes com rádios transceptores. Os motopatrulheiros realizam rondas nos estabelecimentos escolares e eventos, entre outros locais. Ao mesmo tempo em que fiscalizam o patrimônio público, os agentes também estão aptos para dar apoio a qualquer um dos agentes que estejam destacados em vários pontos da cidade, primando pela segurança, tanto dos usuários dos serviços prestados ao município quanto dos agentes da Corporação.

Trânsito

Com a municipalização, em 2003, e com as diretrizes estabelecidas pela Guarda Civil Municipal do Recife e a CTTU, a Guarda, por meio de seu efetivo, assumiu o papel de agente de trânsito, de fiscalizador e de ordenamento do trânsito do Recife. Desde então, o município conta com um grupamento especializado que desempenha o papel com profissionalismo e competência.

As áreas de zona azul, ciclofaixas, fiscalização de táxis, transportes escolares, grandes corredores viários, como as Avenidas Governador Agamenon Magalhães e Conde da Boa Vista, além de outras áreas, são constantemente monitoradas. A ação visa dar maior segurança aos pedestres e melhor fluidez ao tráfego.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Guarda Civil Municipal Ambiental

Amparada pelo Decreto nº 20.402 de 30 de abril de 2004, a Guarda dispõe de uma equipe especializada para fiscalizar e proteger o meio ambiente de nossa cidade, atuando de forma preventiva, por meio de ações educativas, e de forma coercitiva, nos casos de agressões ambientais promovidas por aqueles que insistem nas práticas criminosas de degradação ambiental. Ela circula todos os dias, inclusive nos feriados, por toda a cidade, tendo como prioridade fiscalizar as Zepas (Zonas especiais de proteção ambiental). As Zepas atualmente estão divididas em vinte e seis zonas. Cabe aos agentes o trabalho de fiscalizar, coibindo os crimes ambientais e articulando-se com as coordenadorias regionais da Diretoria Executiva de Controle Urbano (Dircon). As zonas não especificadas também são fiscalizadas por meio de rondas, a partir das denúncias recebidas.

Parcerias: Para ajudar no trabalho de proteção e preservação do meio ambiente do Recife, a Polícia Metropolitana atua em conjunto com outros órgãos: municipais (EMLURB, CODECIR e etc.); estaduais (Cipoma, CPRH e Horto de Dois Irmãos) e federais (IBAMA e Capitania dos Portos).

Diante das explanações, solicito a aprovação do presente PLO, para que seja concedido o dia 10 de outubro como o Dia Municipal da Guarda Municipal do Recife.

Recife, 27 de abril de 2017.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.